IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XV • Edição 1124 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 09 de março de 2023

www.capaobonito.sp.gov.br

Trajeto definido para Corrida e Caminhada da Semana da Atividade Física

Corrida de 5 quilômetros e caminhada de 3 quilômetros acontecerão no dia 19 de março

CORRIDA E CAMINHADA – Continuam abertas as inscrições para a Corrida da Semana da Atividade Física de Capão Bonito que acontecerá no próximo dia 19 de março.

De acordo com a Divisão Municipal de Esporte e Lazer, as inscrições podem ser feitas até 13/03 (ou até o limite de inscritos - 250).

Nesta semana a Divisão Municipal de Esporte divulgou o trajeto mapeado **(confira).**

Com distância de 5 quilômetros para corrida e 3 quilômetros de caminhada, a largada será na Praça Cunha Bueno a partir das 8 horas.

Será permitida a participação de atletas acima de 15 anos devidamente autorizados por responsáveis legais.

A caminhada será uma volta no percurso, totalizando aproximadamente 3.000 metros.

Será permitida a participação de caminhantes de todas as idades e não haverá aferição de tempo.

Haverá premiação com medalhas para os atletas (masculino/feminino) que concluírem o referido percurso em menor tempo dentre todos os inscritos (1º ao 5º lugar).

Na corrida haverá premiação com troféus do 1º ao 5º lugar no Geral. Aos atletas (masculino/feminino) que efetuarem o percurso de 5 km em menor tempo dentre os inscritos nas respectivas categorias haverá troféus do 1º ao 3º lugar, sendo que para computar a faixa etária do atleta será utilizada a idade do atleta em 31/12/2023.

Todos os 250 participantes inscritos que concluírem a prova de 5 km e a caminhada receberão medalhas de participação, desde que devidamente identificados com número de peito. Não haverá duplicidade de premiação.

As inscrições podem ser feitas no link: https://www.onsport.com.br/events/156-corrida-capao-bonito-semana-da-atividade-fisica e todas as informações da prova estão disponíveis em http://www.onsport.com.br/; e/ou facebook.com/keasportsoficial.

Kit do atleta – Para a corrida: número de peito +chip retornável + medalha + hidratação e caminhada: número de peito + medalha + hidratação.

A entrega do kit será no dia da corrida das 6 às 7:30 horas, Praça Cunha Bueno -Centro - Capão Bonito, mediante apresentação de documento de identificação. Caso um terceiro venha fazer a retirada do Kit, este deve estar de posse do seu próprio documento, fotocópia (xerox) do documento ou foto em Aplicativo de celular do documento e identificação do atleta para o qual vai efetuar o procedimento.

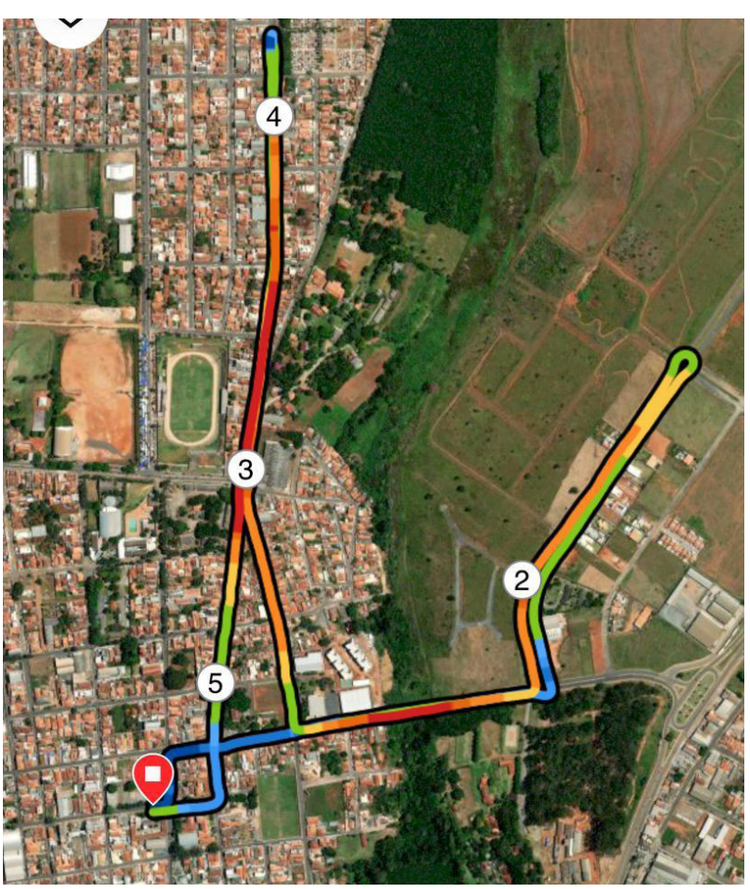

Trajeto:

- Largada: Rua 9 de Julho - Praça Cunha Bueno
- Rua 13 de maio
- Rua Expedicionários
- Avenida Dona Nenê (até primeira rotatória)
- Avenida Péricles de Freitas - da Etec/Fatec (faz a primeira rotatória e volta pela própria avenida)
- Avenida Dona Nenê
- Rua Altino Arantes
- Avenida Santos Dumont (até a Nova Auto Center e volta pela própria avenida)
- Rua Benjamin Constant
- Chegada: Rua 9 de julho - Praça Cunha Bueno.

SERVIÇO:

Link inscrições: https://www.onsport.com.br/events/156-corrida-capao-bonito-semana-da-atividade-fisica.

Declaração da DIPAM-A 2023 precisa ser feita até o dia 31 de março

DIPAM 2023 – No dia 31 de março de 2023 é a data limite para realizar a DIPAM – A (Declaração para o Índice de Participação de Municípios – IPM).

A DIPAM-A, é uma DECLARAÇÃO realizada pelo produtor Rural anualmente, referente à movimentação em nota fiscal da sua produção do ano anterior, notas emitidas no ano de 2022.

As Declarações são encaminhadas a Secretaria da Fazenda que forma um valor montante com todos os municípios do Estado de São Paulo e esse valor é retornado com o aumento do repasse de ICMS do Estado para os municípios.

POR QUE REALIZAR A DECLARAÇÃO DA DIPAM-A? – Quanto mais produtores realizarem a Declaração DIPAM-A, mais repasse em ICMS os municípios receberão.

Esse repasse aos municípios fará parte de umas das receitas para melhorias em Geral a todos os munícipes.

COMO FAZER A DECLARAÇÃO DA DIPAM-A? – Se você ainda não realizou a DIPAM – A, procure a Casa do Agricultor de Capão Bonito.

Se você já realiza a DIPAM – A anualmente, agradecemos e pedimos que continue nessa jornada.

A Declaração DIPAM-A não irá gerar nenhum imposto ao produtor rural.

SERVIÇO – Informações ou dúvidas Casa do Agricultor Rua Péricles de Freitas, 211 – Vila Nova Capão Bonito - (15) 3543-1891.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONVÊNIO PMCB Nº 001/2018

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Municipais nºs: 4.508/2018 e 4.645/2019

OBJETO – A execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR: R$ 325.224,07(trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sete centavos) - parcela única

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

PREFEITO MUNICIPAL

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Romano José de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador)
Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar
Tel.: 3543-1479

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

EXPEDIENTE
A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 04/2019, homologado conforme Portaria nº 535/19, de 18/10/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 629, página 5 de 18/10/2019, para o cargo vago de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** conforme abaixo indicados interessados em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO),** devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **15,16 e 17/03/2023 até às 17h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão os candidatos relacionados comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, **para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 04/2019**, publicizada em 11 de outubro de 2019 na Edição nº 628, página 15 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
40	2000446598	461903246	Lucilene Cruz da Silva	09/03/1990	
41	2000453904	219209054	Regina de Oliveira	14/02/1963	
42	2000446648	575216773	Bianca Aparecida do Nascimento Lima	08/03/2000	

Dia: 21/03/2023 (segunda-feira)
Horário: **08:30h**
Local: **Secretaria Municipal de Educação.**
Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito, 06 de março de 2023.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

Acúmulo de Cargo - 1ª lista

Com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 82/2009 e Lei Complementar nº. 108/2011 declaro que o acúmulo dos servidores abaixo relacionados está de acordo com a legalidade imposta e homologado por esta Secretaria.

1	ALESSANDRA AP. SOUTO MARTINHO JUSTO DE OLIVEIRA	30.741.013-4
2	ALINE APARECIDA MARTINHO SANTIAGO DE MEDEIROS	28.413.276-7
3	CRISTIANE MARLOVE SAVOLDI DE SOUZA	28.268.109-7
4	DENILSON APARECIDO MACHADO CAVALCCANTE	40.797.169-5
5	EDNA FERREIRA RODRIGUES DELL ANHOL	20.328.275-9
6	GENI GONÇALVES GOMES	33.154.965-7
7	GILCE SASADA GONÇALVES SILVA	43.050.330-1
8	HELEN APARECIDA CUSTÓDIO DOMINGUES	42.648.995-0
9	LUCAS JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA PONTES	47.440.742-1
10	MARIA CLARA ALIAGA DE ANDRADE	27.753.454-9
11	MÔNICA TURRI MARTINHO	41.417.593-1
12	SILVIA CRISTINA DE LIMA NISHI	45.238.521-0
13	SIRLENE ANTUNES HENRIQUE	43.050.499-8
14	SUSY LENI FERREIRA DA SILVA	25.812.569-X
15	VARANI BALTHAZAR DE SOUZA JÚNIOR	40.239.336-3
16	WILDER MARTINS DE OLIVEIRA	19.177.577

Capão Bonito, 09 de março de 2023.

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada **Dispensa do Chamamento Público nº 091/2023** nos termos do incisos I e VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE CAPÃO BONITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.424.354/0001-29, com sede na Rodovia Alves Negrão, n° 243, Bairro Itanguá, Capão Bonito/SP, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros no valor total de **R$ 144.000,00** (cento e quarenta quatro mil reais), à referida OSC, conforme condições estabelecidas na aludida dispensa para **a execução de prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes de uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência terapêutica**, e nesse sentido, torna público o extrato da justificativa consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a entidade supracitada, cujo inteiro teor do Processo nº 14200/1/2022, poderá ser consultado na Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, na Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-380 – Fone/Fax (15) 3542-3897. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, na Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-380 – Fone/Fax (15) 3543-9900.

Capão Bonito/SP, 01 de março de 2023.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 224/23, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº 01/2022".

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o encerramento da fase de recursos e as provas práticas do Concurso Público nº 01/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Concurso Público nº 01/2022, em conformidade com o Edital, para provimentos dos seguintes empregos: Calceteiro, Carpinteiro de Pontes, Mecânico, Operador de Máquinas, Auxiliar de Limpeza Escolar, Costureira, Coveiro; Inspetor de Alunos, Merendeira, Servente, Vigia, Recepcionista da Saúde, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Cuidador de Idosos, Orientador Social, Secretária, Técnico de Segurança do trabalho, Técnico em Edificações, Técnico em Informática, Técnico Fiscal Ambiental, Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Assistente Social Educacional, Bibliotecário, Coordenador de Controle Interno, Fisioterapeuta Neuro-Infantil, Instrutor de Musicalização do Sistema Municipal de Educação, Médico ESF, Psicólogo Escolar Educacional, Tecnólogo Ambiental e Veterinário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 07 de março de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

CONTINUA →

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, usando das atribuições legais – com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 421/2022, de 26 de setembro de 2022, através do presente instrumento:

I. Comunica que não houve recursos contra a Classificação Final das Provas Práticas;

II. Tendo em vista a conclusão final dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2022 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos Cargos:

1.02 - Calceteiro
1.03 - Carpinteiro de Pontes
1.07 - Mecânico
1.09 - Operador de Máquinas

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO para o provimento dos Cargos discriminados acima, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Práticas, devidamente divulgada, conforme disposto no Edital do Concurso Público.

Capão Bonito/SP, 06 de março de 2023.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:
Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 004/2019, para o Cargo de **PEDREIRO,** devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **27/03/2023** a **29/03/2023** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
1	JOAO MARCOS CONTI	277245539	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 08 de Março de 2023.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:
Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **03/04/2023** a **05/04/2023** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
36	JAQUELINE APARECIDA VERNEQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA	40446861-5	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 09 de Março de 2023.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – PROCESSO Nº 1272/2023.
Vistos, etc...

A COPEL (Comissão Permanente de Licitações) ADJUDICOU** o objeto, com proposta no valor global de **R$ 299.161,20** (duzentos e noventa e nove mil e cento e sessenta e um reais e vinte centavos), a empresa licitante **RAIOLUZ MATERIAIS E INSTAÇÕES ELÉTRICAS LTDA/ME – CNPJ: 39.330.269/0001-71.

*Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela **COPEL** e parecer jurídico da **TP nº 005/2023 – PROCESSO Nº 1272/2023.***

Capão Bonito, 09 de março de 2023.

Marcelo Batista da Silva
- Secretário Municipal de Planejamento -

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – PROCESSO Nº 1603/2023.
Vistos, etc...

A COPEL (Comissão Permanente de Licitações) ADJUDICOU** o objeto, com proposta no valor global de **R$ 321.256,84** (trezentos e vinte e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a empresa licitante **MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 26.392.131/0001-55.

*Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela **COPEL** e parecer jurídico da **TP nº 006/2023 – PROCESSO Nº 1603/2023.***

Capão Bonito, 09 de março de 2023.

Marcelo Batista da Silva
- Secretário Municipal de Planejamento -
Edvaldo Hilário de Queiroz
COPEL

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – PROCESSO Nº 0383/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Vistos, etc...

*O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o **lote n° 01,** com proposta no valor global de **R$ 32.450,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais),** a empresa licitante **FORT-LIXO INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP – CNPJ: 68.209.048/0001-48.***

*Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico do **PE nº 011/2023 – Sistema Registro de Preços**.*

Capão Bonito, 09 de março de 2023

Gilberto Tobias Domingues
- Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente -

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 – PROCESSO Nº 11432/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Vistos, etc...

*O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o **lote nº 108,** com proposta no valor global de **R$ 12.390,00 (doze mil, trezentos e noventa reais),** a empresa licitante **ADRIAN VASSON – CNPJ: 35.124.850/0001-86,** o **lote nº 40,** com proposta no valor global de **R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais),** a empresa licitante **CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ: 13.085.369/0001-96,** os **lotes nº 01, 05, 29, 47, 54, 55, 57, 78, 82 e 83,** com proposta no valor global de **R$ 108.144,30 (cento e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos),** a empresa licitante **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – CNPJ: 47.063.094/0001-01,** os **lotes nº 14, 18, 33, 46, 81, 94, 98, 111, 112, 113, 128, 131, 132 e 142,** com proposta no valor global de **R$ 124.927,75 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos),** a empresa licitante **CIRÚRGICA ONIX EIRELI EPP – CNPJ: 20.419.709/0001-33,** os **lotes nº 06, 07, 08, 09,10, 11, 12, 13, 56, 115, 116, 117, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, e 147,** com proposta no valor global de **R$ 61.745,00 (sessenta e um mil e setecentos e quarenta e cinco reais),** a empresa licitante **CURAMED PRODUTOS HOSPITALRES LTDA – CNPJ: 41.550.166/0001-69,** os **lotes nº 02, 21, 49, 53,140 e 148,** com proposta no valor global de **R$ 54.730,80 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos),** a empresa licitante **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME – CNPJ: 08.435.770/0001-04,** os **lotes nº 03,76, 79, 80, 107, 129, 130, 133 e 146,** com proposta no valor global de **R$ 30.727,00 (trinta mil e setecentos e vinte e sete reais),** a empresa licitante **FVP COELHO– CNPJ: 26.294.192/0001-80,** os **lotes nº 04,16, 37, 43, 51,75, 77, 109, 119, 120, 143, 144,** com proposta no valor global de **R$ 96.314,60 (noventa e seis mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos),** a empresa licitante **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP– CNPJ: 26.234.900/0001-97,** os **lotes nº 19, 20, 62, 64, 65,84, 85, 86, 87 e 106,** com proposta no valor global de **R$ 28.167,50 (vinte e oito mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos),** a empresa licitante **MATERIAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 38.200.020/0001-89,** os **lotes nº 35, 36, 38, 39, 42, 44, 61, 67, 68, 88, 89, 90, 91, 149, 150 e 151, ,** com proposta no valor global de **R$ 67.647,50 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos),** a empresa licitante **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 21.484.336/0001-47,** os **lote nº 26,** com proposta no valor global de **R$ 5.225,00 (cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais),** a empresa licitante **MOLIMED HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS LTDA – CNPJ: 31.913.075/0001-97,** os **lotes nº 92 e 93,** com proposta no valor global de **R$ 35.790,00 (trinta e cinco mil e setecentos e noventa reais),** a empresa licitante **M.TESTA CONFECÇÃO ME – CNPJ: 23.829.339/0001-09,** os **lotes nº 17, 32, 141, 152 e 153,** com proposta no valor global de **R$ 36.831,75 (trinta e seis mil, oitocentos trinta**

CONTINUA →

e um reais e setenta e cinco reais), *a empresa licitante* ***NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO LTDA – CNPJ: 42.639.607/0001-66,*** *os* ***lotes nº 27, 45, 58, 60, 63, 70, 97 e 139,*** *com proposta no valor global de* ***R$ 63.010.50 (sessenta e tres mil, dez reais e cinquenta centavos),*** *a empresa licitante* ***PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 30.888.187/0001-72,*** *o* ***lote nº 114,*** *com proposta no valor global de* ***R$ 1.000,00 (um mil reais),*** *a empresa licitante* ***RAVANCHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR & CIA LTDA – CNPJ: 43.388.441/0001-15,*** *o* ***lote nº 101,*** *com proposta no valor global de* ***R$ 15.980,00 (quinze mil e novecentos e oitenta reais),*** *a empresa licitante* ***SNOP CORRELATADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 34.686.134/0001-20,*** *já os* ***lotes n° 52, 74 e 102*** *restaram* ***DESERTOS,*** *e os* ***lotes n°15, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 34, 41, 48, 50,59, 66, 69, 71, 72, 73, 95, 96, 99,100, 103, 104, 105,110, 118, 134, 135, 136, 137, 138 e 145*** *restaram* ***FRACASSADOS.***

Em consequência ***HOMOLOGO****, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico do* ***PE nº 054/2022 – Sistema Registro de Preços****.*

Capão Bonito, 09 de março de 2023.

Roberto Kazushi Tamura

- Secretário Municipal de Saúde -

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 027/2021 ***(Protocolo nº 2812/2023)***

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

CONTRATADA: EMERSON DE JESUS SIQUEIRA

OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel*, situado na Avenida Januário Roque Siqueira, Bairro Turvo dos Almeidas, para acomodação da* ***Subprefeitura do Bairro Turvo dos Almeidas****, nesta cidade de Capão Bonito/SP.*

"DO PRAZO": Prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 04/01/2023.

"DO VALOR": *Acrescentando o valor de* **R$ 5.083,56 (cinco mil e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** *ao valor originário do contrato.*

ASSINATURA: 07/03/2023.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 103/2022 ***(Protocolo nº 11282/2022)***

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2022

CONTRATADA: ACAMAR – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE CAPÃO BONITO.

OBJETO: *Prestação de* ***Serviço de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis****, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, neste Município.*

"DO PRAZO": Prorrogado por 09 (nove) meses, contados de 01/01/2023.

"DO VALOR": *Acrescentando o valor de* **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** *ao valor originário do contrato.*

ASSINATURA: 07/02/2023.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 196/2022 ***(Protocolo nº 2536/2023)***

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2022

CONTRATADA: XSOLUTION TECNOLOGIA E GESTÃO EM SMMA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

OBJETO: *Contratação de empresa para a prestação de* ***Serviços de Higiene ocupacional, LTCAT (Laudo Técnico de Controle Ambiente de Trabalho), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional),*** *para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.*

"DO PRAZO": Prorrogado até a data de 19/03/2023.

ASSINATURA: 07/03/2023.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA Nº 009/2022 (Protocolo nº 2120/2023)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: *Aquisição de* ***Materiais de Enfermagem – Reequilíbrio econômico-financeiro,*** *em decorrência do Processo nº 2120/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.*

ITEM	PRODUTO	Valor Unitário Anterior a este termo aditivo	Percentual de Reajuste	Valor Unitário a partir deste termo aditivo
113	Soro Fisiológico 0,9% (Frasco) 500ml, infusão venosa- bolsas serão reprovadas	R$ 4,72	56,14%	R$ 7,37

ASSINATURA: 02/03/2023.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO –